

EDITAL – 2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) ALUNO BOLSISTA PARA A FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

1-DA FINALIDADE

Prover acompanhamento à aluno com deficiência (doenças de CID G80.1 e G80.3) regularmente matriculado no Bacharelado em Ciências Contábeis, **período noturno**, da FEAUSP (Campus Butantã - São Paulo).

2-DOS OBJETIVOS

- a) Acompanhar o aluno durante as aulas e as avaliações das disciplinas em que estiver regularmente matriculado;
- b) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, anotando o conteúdo das aulas e elaborando notas de estudo;
- c) Escrever ou digitar respostas ditadas pelo aluno durante as provas;
- d) Auxiliar o aluno na utilização da ferramenta *Moodle*, ambiente virtual de aprendizagem de apoio às disciplinas da USP, e do Sistema Júpiter (Sistema de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação).

3-DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, podem ser candidatos a monitor.

4-DA SOLICITAÇÃO/INSCRIÇÃO

Os Interessados deverão enviar ao Serviço de Graduação da FEAUSP, aos cuidados do funcionário Vitor Lopes Andrade, por meio do e-mail vitor.lopes.andrade@usp.br, com cópia para o e-mail danielmmucci@usp.br, a seguinte documentação:

- a) Atestado de matrícula;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Justificativa por estar se candidatando à vaga.

5-DO RECRUTAMENTO E DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

O recrutamento será feito por meio de ampla divulgação deste Edital. Os candidatos inscritos serão submetidos a um processo de recrutamento, seleção e acompanhamento, conduzido pelo Coordenador do Bacharelado em Ciências Contábeis. O processo levará

em consideração os seguintes aspectos:

- A análise dos motivos apresentados pelo estudante para sua candidatura à bolsa;
- A avaliação da experiência prévia em atividades de acompanhamento e auxílio a pessoas com deficiência;
- Análise do mérito acadêmico.

Os candidatos selecionados serão classificados e serão convocados, por ordem de classificação, em caso de rescisão de contrato do primeiro colocado.

6-DOS PRAZOS: PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Divulgação: 30/01/2025

Inscrições: De 30/01/2025 a 07/02/2025

Seleção: De 10/02/2025 a 12/02/2025

Início das atividades: 24/02/2025

7-CARGA HORÁRIA DO MONITOR

A carga horária é de 10 horas semanais, em dias a serem combinados com a Coordenação do Bacharelado em Ciências Contábeis. É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade. O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS – Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.

8-DURAÇÃO DA MONITORIA

A Monitoria terá início em 24/02/2025 e o seu término em 20/12/2025.

9-VALOR DA BOLSA

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 885,53 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), pela jornada de 10 horas semanais.

10-DA FREQUÊNCIA DO MONITOR

O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado a pedido da Coordenação do Bacharelado em Ciências Contábeis.

11-DAS FÉRIAS DO MONITOR

Essa Bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.